

QUARTA-FEIRA, 08/04/2026

EDIÇÃO Nº 1084

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

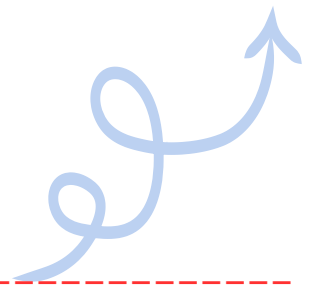
Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. CALENDÁRIO ESCOLAR 2026.



JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Ano novo

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

02 a 05 - Pré-Jornada e Planejamento;
10 a 11 - Planejamento do PEI;
17 e 18 - Carnaval
19 - Jornada Pedagógica

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 - Início do ano letivo (aula inaugural)
06 - Reunião de Pais e Responsáveis.

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 - Ponto Facultativo
03 - Sexta-feira Santa
21 - Feriado Tiradentes
11 e 25 - Sábado letivo

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Dia do Trabalho
10 - Dia das Mães
09 e 23 - Sábado letivo
30 - Encerramento I trimestre

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 - Encerramento do I trimestre
04 - Corpus Christi
05 - Entrega de parecer descritivo E. Infantil.
06 - Conselho de Classe I trimestre
08 - Reunião de Pais de Responsáveis
20 - Sábado Letivo - Apresentação Junina
22 - Início do Recesso Junino.

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

02 - Independência da Bahia.
03 - Término do recesso Junino.
11 e 25 - Sábado letivo.

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

11 - Dia do Estudante
29 - Feriado Municipal, dia do Católico
08 e 22 - Sábado letivo

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
			5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

07 - Independência do Brasil
11 - Encerramento II trimestre
14 - Entrega de parecer descritivo E. Infantil.
15 - Conselho de Classe II trimestre.
16 - Reunião de Pais e Responsáveis
05 e 19 - Sábado letivo

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

06 - Aniversário da cidade.
12 - Dia das Crianças - Nossa Sra. Aparecida.
15 - Dia dos Professores.
28 - Dia do Servidor Público.
10 e 24 - Sábado letivo

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Consciência Negra
14 e 28 - Sábado letivo

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
			5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 - Sábado Letivo
16 - Término do Ano letivo - Término do III trimestre / Conselho de Classe III trimestre.
17 a 21 - Período de Recuperação
21 - Entrega de parecer descritivo E. Infantil
22 - Conselho de Classe Final
23 - Entrega de resultados Finais.
25 - Natal

Legenda

	Planejamento/Pré-Jornada
	Jornada Pedagógica
	Dia Letivo
	Sábado letivo
xx	Feriados e pontos facultativos
	Recesso Junino
	Conselho de Classe
	Período de recuperação
	Entrega de resultados

Trimestre	inicio	Término	Nº Dias	% unidade
I	02/03	30/05	67	33,00%
II	01/06	02/09	68	33,50%
III	03/09	16/12	68	33,50%
TOTAL			203	100,00%

Sábados Letivos

Quantidade	Percentual
18	8,87%

Distribuição dos Dias Letivos

Mês	Nº dias letivos
Março	22
Abril	21
Maio	24
Junho	16
Julho	23
Agosto	25
Setembro	24
Outubro	17
Novembro	19
Dezembro	12



PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	
ASSUNTO: Análise, Aprovação e Homologação do Novo Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino	
Parecer: 002/2026	SESSÃO REALIZADA EM: 30/03/2026
Processo: 2026/002	APROVADO EM: 30 de março de 2026

1 – HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – BA encaminhou a este Conselho Municipal de Educação, por meio de Ofício nº 014/2026, nova proposta de Calendário Escolar para o ano letivo de 2026.

A presente solicitação decorre da necessidade de readequação do calendário anteriormente aprovado, considerando que o início das aulas não ocorreu na data prevista, tornando imprescindível a reorganização do cumprimento do ano letivo, de modo a assegurar a carga horária mínima anual e os dias letivos estabelecidos pela legislação educacional vigente.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação apresenta novo calendário, com as devidas adequações, solicitando a análise, aprovação e homologação por este Conselho.

2 – ANÁLISE

Ao analisarmos a documentação encaminhada, verificamos que a nova proposta de Calendário Escolar 2026 foi reelaborada em razão do não cumprimento da data inicial prevista no calendário anteriormente aprovado, fato que demandou ajustes para garantir a regularidade do ano letivo.

Em reunião plenária realizada em 30 de março de 2026, a Presidente do CME, juntamente com os conselheiros, procedeu à análise da proposta apresentada, observando-se os seguintes aspectos:

1. Cumprimento da legislação vigente:

O calendário assegura o cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais, conforme o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).



2. Reorganização do tempo escolar:

A proposta contempla a redistribuição dos dias letivos, garantindo o efetivo trabalho pedagógico, sem prejuízo à aprendizagem dos estudantes.

3. Previsão de atividades pedagógicas:

Estão assegurados períodos destinados ao planejamento, conselhos de classe e demais atividades pedagógicas essenciais ao funcionamento das unidades escolares.

4. Flexibilização e adequação:

A Secretaria Municipal de Educação poderá, mediante necessidade devidamente justificada, promover ajustes pontuais, desde que não comprometam o cumprimento da carga horária mínima e dos dias letivos.

Após análise criteriosa, constatou-se que o novo Calendário Escolar 2026 encontra-se em conformidade com a legislação educacional vigente e atende às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

3 – VOTO

Diante do exposto, os relatores manifestam-se **FAVORÁVEIS** à aprovação e homologação do **Novo Calendário Escolar 2026** da Rede Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – BA, considerando a necessidade de readequação em virtude do não início das aulas na data anteriormente prevista.

4 – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – BA, em sessão realizada em 30 de março de 2026, aprova por unanimidade o presente parecer, favorável à homologação do Novo Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino.

Contendas do Sincorá – BA, 06 de abril de 2026.

Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes
Conselheira Presidente

Edicao-1084 pdf

Código do documento 1be0903b-2145-4d2b-929c-55cceafeed7



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Apr 2026, 10:13:48

Documento 1be0903b-2145-4d2b-929c-55cceafeed7 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:13:48-03:00

08 Apr 2026, 10:14:30

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:14:30-03:00

08 Apr 2026, 10:14:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.84.13.212 (179.84.13.212.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 62138). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:14:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2f314b09863e4540a93a4d6b09edca7ba95334fb0e9a2f83dd490c6f0f052380
(SHA512):8edc167ddf0175adaa7f1035a069c703d542fd136b21098cbebd0e459e2cf389f8fbcf0e45c5aab16a9d3703813a5417e20758d7d987c174c2163af148741968

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.